



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS:
GUIA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA MENINAS E MULHERES**

Memorial

Denise Gomes da Costa

Giovana Souza Couto

Brasília, DF

Fevereiro /2023

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS:
GUIA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA MENINAS E MULHERES**

Denise Gomes da Costa

Giovana Souza Couto

Trabalho de Conclusão de curso, do tipo produto de comunicação, apresentado à Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de bacharel em Comunicação Organizacional.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Kátia Maria Belisário

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS:
GUIA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA MENINAS E MULHERES**

Denise Gomes da Costa

Giovana Souza Couto

BANCA EXAMINADORA

Profª Dra. Katia Maria Belisário

Orientadora

Profª Dra. Elen Geraldes

Membro Efetivo

Profª Dra. Márcia Marques

Membro Efetivo

Profº Dr. Felipe Polydoro

Membro Suplente

Profª Dra. Ana Liési Thurler

Membro Externo

Brasília, DF

Fevereiro/2023

FICHA CATALOGRÁFICA

DENISE, COSTA, GIOVANA, COUTO;

DC838v VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS: GUIA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA MENINAS E MULHERES / GIOVANA, COUTO; DENISE, COSTA; orientador Katia Maria Belisário. -- Brasília, 2023. 45 p. designer ÁVILA, JÚLIA

Memorial (Graduação - Comunicação Organizacional) --
Universidade de Brasília, 2023.

1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. 2. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.
3. COMUNICAÇÃO. 4. POLÍTICAS PÚBLICAS. 5. CONSCIENTIZAÇÃO.

I. Belisário, Katia Maria, orient. II. Título.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 REVISÃO TEÓRICA	15
1.1 Violência Psicológica: Conceito e Formas de Identificação	15
1.2 Violências, Patriarcado e Feminismo	16
1.3 Mulher Objeto: Violências Despercebidas	22
2 COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	26
2.1 O Papel da Comunicação Pública	26
2.2 Comunicação Pública, Cidadania e Jornalismo	29
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	32
3.1 Resultados: Análise de Conteúdo	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41
APÊNDICE A - Roteiro	45
APÊNDICE B – Guia finalizado	56
APÊNDICE C – Projeto gráfico	68

FIGURAS

Figura 1 - Nuvem de palavras	35
Figura 2 - Prints de Vítima de Violência Doméstica	36

AGRADECIMENTOS

Denise Costa

Agradeço, em primeiro lugar, à Deus, autor e consumidor da vida. Sem Ele nada seria possível. Ele é o responsável por atender meus pedidos e me fortalecer nas situações que mais preciso, me tornando sábia e paciente a cada sonho realizado.

Gratidão à Francisca Costa, minha vizinha que mora no Piauí, que cuidou de mim desde pequena, e à minha mãe, Domingas Flor de Lis, mulheres importantes para a construção de minha história e de quem me tornei. Até aqui, elas são as minhas maiores referências de vida, luta, fé, determinação, honestidade e de esforço e são fontes eternas de inspiração, insistência e verdade.

Fica, também, o eterno agradecimento às mulheres que estão na resistência, buscando bravamente se tornarem atuantes e protagonistas de suas histórias. Aos amigos e familiares que estiveram e continuam ao meu lado apesar das dificuldades, que presenciaram meu crescimento e me acompanharam durante o processo de desenvolvimento nestes quatro anos de formação.

Agradecimento aos professores da Universidade de Brasília, de modo especial aos membros da banca Profa. Elen Geraldês, Profa. Márcia Marques e Prof. Felipe Polydoro. E à professora e orientadora, Katia Belisário, pela atenção dedicada ao projeto, motivação e aconselhamento. Obrigada!

Giovana Couto

Agradeço, sobretudo, à Deus. Ele foi, é e continuará sendo a melhor escolha de todos os dias. Responsável por sustentar e guiar meus passos nos bons e maus momentos, Ele é meu socorro bem presente.

Agradeço à minha mãe, Jane Souza, mulher forte e trabalhadora que lutou muito para me manter na universidade e me ensinou sobre caráter. Ao meu marido, Alec Bruno, que me incentivou todos os dias e me fez acreditar que eu era capaz. Aos meus pais, Francisco Silvone e Jair Júnior, que fazem parte de quem eu sou. Por fim, gostaria de agradecer as cinco mulheres da minha vida, Giuliana, Jéssica, Fernanda, Giulia e Emanuela, minhas irmãs e sobrinhas, que são minha fonte inesgotável de amor.

Agradeço, também, a todos os professores do curso de Comunicação Organizacional pelas trocas e conhecimentos passados, especialmente aos professores Katia Belisário, Felipe Polydoro, Elen Geraldês e Márcia Marques, que aceitaram nos prestigiar neste importante momento e nos apoiaram durante os anos em que fomos alunas da Universidade de Brasília.

Agradecimentos à nossa professora e orientadora Katia Belisário, por sua paciência e atenção dedicada no acompanhamento do projeto, pela disponibilidade em nos atender, nos orientar e sempre ser fonte de incentivo e motivação. Mais que uma orientadora, ela foi uma amiga que nos aconselhou, sanou nossas dúvidas, ouviu nossas angústias e nos mostrou soluções. Muito obrigada por sua valiosa orientação.

Em memória

À minha irmã, vítima de feminicídio ainda na adolescência,

Adélia Cristina Gomes da Costa.

Eu sei que agora você é meu anjo da guarda.

Saudade, já não sei se é a palavra certa para usar,

ainda lembro do seu jeito.

RESUMO

Violência psicológica é uma das violências previstas na Lei Maria da Penha. Embora esteja incluída no código penal como crime, esse tipo de violência não tem a mesma visibilidade que as demais. Este Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, tem o objetivo de desenvolver uma ferramenta de comunicação para a conscientização de meninas e mulheres sobre a violência psicológica e as formas em que ela se manifesta. As perguntas que orientam a pesquisa são: Como a violência psicológica contra a mulher se manifesta? Por que este tipo de violência é mais difícil de ser percebida? Quais as falhas de comunicação? A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a análise de conteúdo. Foram coletadas notícias sobre casos de violência doméstica e feminicídio no portal G1, no período de 1 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023. Os resultados revelam que a violência psicológica é pouco mencionada nas notícias e naturalizada, o que dificulta a identificação desse tipo de violência que a vítima vivencia e pode levar a consequências mais sérias e até ao feminicídio. Pensando nisso, desenvolvemos um guia de conscientização para meninas e mulheres que é capaz de alertar e informar sobre os riscos da violência psicológica.

Palavras-Chave:

Violência contra a mulher; violência psicológica; comunicação; políticas públicas; guia de conscientização.

ABSTRACT

Psychological violence is one of the violences described in Maria da Penha Law. Although this violence is included in the penal code as a crime, it does not have the same visibility as the others. This work aims to develop an awareness guide for girls

and women, raising awareness about what psychological violence is and the ways in which it manifests itself. The questions that guide the research are: how does psychological violence against women manifest itself? Why is this type of violence more difficult to be perceived? What are the communication failures? The methodology used was content analysis through the collection of news from the G1 portal, from December 1, 2022 to January 15, 2023. The results reveal that psychological violence is hardly mentioned in the news, devaluing the real importance that is the identification of this type of violence at the moment the victim experiences it. With that in mind, we have developed an awareness guide for girls and women that is capable of alerting of informing about the risks os psychological violence.

Keywords:

Violence against women; psychological violence; communication; public policies; awareness guide.

INTRODUÇÃO

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2022), houve uma queda de crimes letais contra a mulher em 2021, mas tal decréscimo não foi acompanhado da diminuição da violência. Naquele ano, no entanto, foram observadas outras formas de violência contra a mulher, tais como lesão corporal, casos notificados de ameaça e uma crescente quantidade de medidas protetivas de urgência solicitadas e concedidas, assim como a violência psicológica.

Os dados apresentados mostram um acréscimo significativo de 23 mil novas chamadas de emergência para o número 190. E destaca que “Ao menos uma pessoa ligou, por minuto, em 2021, para o 190 denunciando agressões decorrentes de violência doméstica” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021/2022, p. 8). Houve 8.390 denúncias de violência psicológica, levando em consideração que esse último dado foi contabilizado em um curto período de 2021.

Para a Organização Mundial de Saúde - OMS (1998), a violência psicológica ou mental inclui: ofensa verbal de forma repetida, reclusão ou privação de recursos materiais, financeiros e pessoais. Nesse contexto, este Trabalho de Conclusão - TCC tem como objetivo desenvolver uma ferramenta de comunicação para conscientização das pessoas sobre as formas de violência psicológica contra as mulheres. A ideia é alertar meninas e mulheres quanto à forma sutil como a violência psicológica se manifesta em relacionamentos amorosos, evoluindo, na maioria das vezes, para uma violência letal.

A pergunta de pesquisa é: como a violência psicológica contra a mulher se manifesta? Por que este tipo de violência é mais difícil de ser percebido? Quais as falhas de comunicação?

O objetivo geral do trabalho é desenvolver um guia de conscientização sobre a Violência Psicológica contra as mulheres, alertando principalmente sobre a forma sutil como ela se manifesta em um relacionamento amoroso, frequentemente evoluindo para outros tipos de violência.

Os objetivos específicos são:

- Compreender o que é violência psicológica contra as mulheres;
- Entender as formas como a violência psicológica contra as mulheres se manifesta;
- Mapear os casos de violência contra a mulher na mídia e verificar quando se trata de violência psicológica;
- Mapear as falhas de comunicação e a desinformação sobre violência psicológica contra as mulheres;
- Propor uma nova ferramenta de comunicação para conscientizar as mulheres quanto às formas de violência que vivenciam ou vivenciaram em seus relacionamentos.

A escolha do tema surgiu a partir da preocupação das autoras deste trabalho com a identificação da violência psicológica de gênero presente na sociedade brasileira. Os atores políticos, a comunicação pública e a mídia desempenham papel significativo na representatividade dos cidadãos e cidadãs e precisam denunciar tal violência, que pode resultar em feminicídios. O guia de conscientização mostra, de forma didática e em linguagem simples, situações de violência psicológica de gênero que prejudicam a vida da mulher. Ele contribui para a conscientização e participação plena e efetiva de mulheres na vida social, gerando oportunidades para a autonomia da mulher ao esclarecer os seus direitos e os direitos humanos e fundamentais garantidos pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil e a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

Do ponto de vista pessoal, observamos que muitas meninas e mulheres no nosso entorno já vivenciaram ou presenciaram casos de relacionamentos abusivos e violências. O tema proposto é, portanto, fundamental para a nossa trajetória acadêmica e pessoal, ao contribuir para o combate às violências a que a maioria de nós, mulheres, estamos submetidas ao longo de nossas vidas. É uma forma de

compartilhar nossas dificuldades e situações de perigo que enfrentamos sem perceber.

O método usado consiste na pesquisa bibliográfica. O embasamento teórico inclui os estudos de feminismo de Simone de Beauvoir (1991), Helleith Safiotti (2004), bell hooks (1999) e Kátia Belisário & Kaithlynn Mendes (2019). A pesquisadora Valeska Zanello (2022) será base para os estudos específicos que tratam de violência psicológica.

Também consultamos teóricos de comunicação pública como Geraldine e Silva (2014), Marcia Duarte (2007) e Jorge Duarte (2007). Utilizaremos também autores de design, como Robin Williams (Design para quem não é designer: 4ª Edição, maio de 2013), Eva Heller (Psicologia das cores: Como as cores afetam a emoção e a razão. Edição padrão, novembro de 2012, Bruno Munari (Design e Comunicação Visual. Edição padrão, março de 2020).

Inclui, ainda, a análise de conteúdo das notícias do portal G1. Segundo Bardin (1977), esse método consiste em uma técnica metodológica que se pode aplicar em discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for a natureza do seu suporte. A análise irá consistir em matérias jornalísticas sobre violência contra a mulher divulgadas no portal de notícias. A escolha do portal deve-se ao número de usuários e ao número de *pageviews*.

O período de análise é dezembro de 2022 e a primeira quinzena de janeiro de 2023. O intuito é avaliar a forma como as notícias do portal retratam a violência doméstica, e a psicológica quando mencionada. É muito comum encontrar na mídia relatos de tragédias que se sucederam, mas pouco se fala sobre o que, de fato, ocorreu antes dessa tragédia acontecer. A mulher já sofreu violência psicológica por parte de seu agressor? Ela sabia que o discurso "sutil" poderia até a matar?

Pretende-se, a partir da revisão teórica e da análise de conteúdo criar um material de comunicação informativo, didático e com ilustrações abordando o tema violência psicológica e seus efeitos sobre a autoestima e dignidade feminina. Serão explicados os tipos de violências contra a mulher, dando destaque para violência

psicológica e a forma silenciosa na qual ela se manifesta. Abordaremos, também, a possibilidade de a violência e agressão física evoluir e tomar proporções mais trágicas.

Este Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, divide-se em Memorial e Produto. No memorial, encontram-se o embasamento teórico, a análise de conteúdo dos portais e as considerações finais. No Produto, são descritas as fases de criação do guia e as suas características (formato, redação, ilustração).

1 REVISÃO TEÓRICA

1.1 Violência Psicológica: Conceito e Formas de Identificação

Antes de iniciar, cabe aqui ressaltar, de acordo com o Instituto Maria da Penha (IMP), as diversas formas que a violência contra a mulher pode assumir:

Violência física: Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

Violência Psicológica: É considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Violência Sexual: Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Violência Patrimonial: Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Violência Moral: É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2022¹)

A violência psicológica é, portanto, mais uma das violências a que a mulher está submetida no seu dia a dia. Para a Organização Mundial de Saúde - OMS (1998),

¹ Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>>

Acesso em: 12 de dezembro de 2022.

a violência psicológica ou mental inclui: ofensa verbal de forma repetida, reclusão ou privação de recursos materiais, financeiros e pessoais.

A Lei Maria da Penha, Lei I Nº 11.340/2006, sancionada no dia 7 de agosto de 2006, foi concebida com o objetivo de tornar mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico e familiar. Trata-se de uma homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de tentativas de assassinato pelo seu ex-marido, que a deixou paraplégica. Ela, sobreviveu e escreveu o livro “Sobrevivi...posso contar”, relatando as violências vividas e dando maior visibilidade ao sofrimento de mulheres que passaram e passam por situações semelhantes.

A Lei estabelece que violência psicológica consiste em:

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (art. 7º, II, da Lei 11.340/2006)

A violência psicológica também está prevista na Lei 14.188, de 29/7/2021 que a incluiu no Código Penal como **crime**. Esse foi um marco importante na luta contra a violência psicológica contra a mulher. Antes, a mulher estava assegurada apenas pela Lei Maria da Penha. A pena para o crime de violência psicológica contra a mulher inclui prisão para o agressor de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa, se a conduta não constituir crime mais grave. Ainda, pode ser pedido o afastamento do agressor da mulher.

A violência psicológica pode ocorrer não apenas no âmbito conjugal, mas nos relacionamentos amorosos em geral entre namorados, “ficantes” e todos os relacionamentos que tenham um vínculo afetivo e sexual. Para a pesquisadora Valeska Zanello:

A violência contra as mulheres cometida por parceiro íntimo começa de forma insidiosa, raramente como uma violência direta. Ela surge de forma sorrateira, mas nem por isso menos brutal: uma piada machista de mau gosto, um olhar duro de ciúmes, uma palavra de desqualificação, um xingamento... A tendência é que ela cresça. (ZANELLO, 2022, p. 121)

Segundo a autora, a identificação da violência psicológica em um relacionamento amoroso é difícil. Normalmente, as mulheres que sofrem esse tipo de violência nem sabem que estão inseridas nela. No primeiro momento, o agressor não comete violência física. Ele lança mão de atitudes que firam emocionalmente a vítima.

Belisário e Mendes (2019), citando La Violette e Barnett (2014), observam que o abuso começa com incidentes menores, conduzindo a incidentes maiores posteriormente. Nenhuma violência, no primeiro momento, é feita de maneira descarada. Os abusos vão se modificando com o passar do tempo.

Na verdade, constata-se que o agressor antes de “poder ferir fisicamente sua companheira, precisa baixar a autoestima de tal forma que ela tolere as agressões” (MILLER, 2002, p.16). À medida que o tempo passa, a vítima tende a justificar o comportamento do autor das agressões, “engolindo” a sua dor, de modo que ela assume a culpa. “Ele ficou com ciúmes porque a minha roupa não estava adequada”; “Eu o provoquei para que ele sentisse essa raiva”; “Eu não deveria ter saído sem avisá-lo”; “Ele bebeu, pois quando está sóbrio não tem esse tipo de comportamento”. Esse tipo de fala legitima o comportamento do agressor, fazendo com que a violência progrida um pouco mais.

Por ser difícil de ser percebida e não ter um “ato concreto” que faça com que a vítima entenda que está em um relacionamento abusivo e sofrendo violência psicológica, a denúncia não costuma ser feita. Assim:

É importante enfatizar que a violência psicológica causa, por si só, graves problemas de natureza emocional e física. Independentemente de sua relação com a violência física, a violência psicológica deve ser identificada, em especial, pelos profissionais que atuam nos serviços públicos, sejam estes de saúde, segurança ou educação. Não raro, são detectadas situações graves de saúde, fruto do sofrimento psicológico, dentre as quais se destacam: dores crônicas (costas, cabeça, pernas, braços, etc), síndrome do pânico, depressão,

tentativa de suicídio e distúrbios alimentares. (SILVA, L.L. ET AL, 2007, p. 100)

A violência psicológica é capaz de causar graves problemas emocionais, mas a decisão de não a denunciar, pode, muitas vezes, permitir que evolua para um feminicídio.

Os danos das agressões psicológicas deixam marcas que afetam toda relação pessoal e interpessoal; por isso, é necessária a ação do psicólogo para a criação de mecanismos internos a essas mulheres, fazendo com que elas compreendam que não há motivos para permanência daquela situação, buscando ações de empoderamento para que atribuam domínio e poder nas situações que violaram sua vivência em sociedade como mulher (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013).

1.2 Violências, Patriarcado e Feminismo

A palavra "ondas" é encontrada na literatura para referenciar a luta das mulheres por reivindicações e conquistas ao longo da história e em diversos momentos. As ondas são atribuídas a momentos históricos em que há uma verdadeira onda de movimentos que buscam alcançar avanços na libertação social, econômica e política das mulheres. Uma "onda" feminista é um acontecimento histórico relevante de efervescência militante e/ou acadêmica em que determinadas pautas e questões sobre mulheres emergiram e ocuparam o debate (QG Feminista, 2018)².

A primeira onda do movimento feminista, segundo Siqueira (2015), surgiu em meados do século XIX, com as reivindicações de reconhecimento de direitos políticos, sociais e econômicos para as mulheres, que eram subordinadas socialmente pelo estatuto civil. O movimento foi incitado por fatores como a Revolução Industrial e a Primeira e Segunda Guerra mundiais. A época foi marcada pelo movimento de mulheres proletárias pela igualdade de direitos e condições de trabalho e o movimento

² Disponível em: <<https://qgfeminista.org/o-que-sao-as-ondas-do-feminismo/>>

Acesso em: 16 de dezembro de 2022.

sufragista, que era formado principalmente por mulheres brancas e de classe alta, o qual chegou ao Brasil com a Proclamação da República, em 1889.

Para a autora Pinto (2010), a primeira onda do feminismo no Brasil foi vinculada ao movimento de mulheres operárias anarquistas, tal como a “União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas”, e ao movimento reivindicatório pelo direito ao voto das mulheres, principalmente pelas sufragettes, lideradas por Bertha Lutz, bióloga e cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, dando início à luta pelo voto. Conforme Pinto (2010), Bertha Lutz foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei que dava o direito de voto às mulheres. Pinto (2010), ainda, acrescenta que este direito foi conquistado em 1932, com a promulgação do Novo Código Eleitoral brasileiro.

Costa (2005) esclarece que, após a expansão da luta sufragista, que aconteceu nos anos vinte com a significativa atuação de mulheres das camadas mais abastadas da sociedade por meio das reivindicações ao direito ao voto, o movimento feminista foi praticamente dissipado. É chamado de um “feminismo bem-comportado” esse primeiro momento do movimento feminista, que pode ser entendido como mais conservador no que diz respeito à discussão acerca da divisão sexual dos papéis de gênero. Além disso, fortalecia-se os papéis, estereótipos e tradições na medida em que se utilizava de ideias e representações das virtudes domésticas e maternas como forma de justificar as suas demandas. Nesse período, são evidenciadas conquistas importantes, como a criação da Fundação das Mulheres do Brasil, a aprovação da lei do divórcio e a criação do Movimento Feminino Pela Anistia no ano de 1975, assim como o Ano Internacional da Mulher. Criou-se, assim, nos anos 1980, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que passaria de Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher a ter status ministerial como Secretaria de Política para as Mulheres.

A segunda onda do movimento feminista, marcada entre os anos 1960 e 1980, problematiza questões sobre corpo, sexualidade e violências sofridas pelas mulheres em suas relações familiares (NOGUEIRA, 2001). Nesta nova fase:

Destacam-se nas agendas feministas novas questões, como as mobilizações contra a demarcação rígida de papéis de gênero, que sobrecarregam as mulheres com a dupla jornada e os cuidados exclusivos com os filhos. As 'políticas do corpo' assumiram caráter significativo, manifestando-se as reivindicações em favor dos direitos de reprodução, buscando-se a plena assunção de seu corpo e de sua sexualidade (aborto, prazer, contracepção) e contra a violência sexual, não mais admitindo que essa fosse uma questão restrita ao privado, cabendo a sua extensão ao público. (SOIHET, 2013, p.124)

Esse movimento ficou caracterizado por ser de caráter libertário, ou seja, um movimento que não restringe as suas reivindicações ao lugar da mulher “no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo”. Logo, a sua originalidade consiste na percepção de que “existe uma outra forma de dominação – além da clássica dominação de classe –, a dominação do homem sobre a mulher – e que uma não pode ser representada pela outra, já que cada uma tem suas características próprias” (PINTO, 2010, p. 16).

Conforme Siqueira (2015), questões como a violência doméstica e sexual, a reivindicação pelo domínio do próprio corpo, a busca pelo prazer sexual e o aborto, o controle de natalidade e a sua realização pessoal enquanto ser e indivíduo foram levantadas na segunda onda do movimento feminista. Em vista disso, ganhou-se, nesse período, mais destaque a elaboração do conceito de gênero como instrumento para possibilitar a visualização dessas questões, compreendendo-o como uma construção social e refutando a teoria que atribui determinadas características à biologia.

No que se diz respeito ao Brasil, o crescimento das ideias feministas características da segunda onda coincide com o momento de luta pela redemocratização brasileira durante a ditadura militar, iniciada em 1964. Esse teria sido o momento em que o feminismo brasileiro ganhou caráter de um movimento de massa (SENKEVICS, 2013).

Simone de Beauvoir, filósofa francesa, influenciou a segunda onda com a publicação da obra *O Segundo Sexo*, em 1949. A conceituada obra trata de uma análise sobre o contexto feminino em diferentes momentos históricos. Beauvoir

apresentou o pensamento de que ser mulher não é uma determinação do sexo biológico, mas uma construção social, expressa na famosa frase “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1991, p. 11).

Outra frase muito conhecida até os dias de hoje de Beauvoir:

Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os Direitos das Mulheres sejam questionados. Esses mesmos direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida. (BEAUVOIR, 1991)

Heleieth Safiotti, uma ativista brasileira, enfatiza que “a morte representa a última instância da violência, a retirada da autonomia por completo” (SAFFIOTTI, 2004). É importante que a violência contra a mulher seja levada a sério, principalmente a psicológica, que costuma ser um dos primeiros sinais revelados pelo abusador, pois se tal violência não é identificada ou levada a sério, outros comportamentos abusivos podem surgir, resultando na trágica retirada absoluta da autonomia.

Siqueira (2015) aponta que a terceira onda do movimento feminista busca desenvolvimento do conceito da categoria “mulher” enquanto categoria pretensamente universal, que carregaria as mesmas questões, debruçando-se sobre a análise da diferença dentro da semelhança. Reconhece-se que as mulheres não são iguais entre si, considerando as respectivas diferenças como a classe e a raça, que estabelecem a relação de dominação e subordinação, impossibilitando uma efetiva solidariedade.

De fato, nos finais dos anos 80 e, sobretudo, nos inícios da década de 90 verifica-se uma nova migração no discurso sobre o Gênero, de um paradigma de Igualdade – dominante no discurso Feminista desde as suas origens, e particularmente potenciado, como vimos, pela introdução do conceito operativo Gênero – para uma ênfase na Diferença, convergente com a tendência geral da Pós-Modernidade para a pulverização dos discursos científicos e sociais e das próprias Identidades. (GOMES, 2011)

O principal foco na terceira onda é a subjetividade da mulher, reconhecendo, assim, as interseções entre marcadores de opressão e discutindo como essas combinações específicas se refletem no próprio ser-mulher. Nesse período, foi necessário encarar a dolorosa constatação de que o movimento feminista era excludente.

A pesquisadora e ativista bell hooks (1999) foi de fundamental importância para o antirracismo e para o movimento feminista. Pensadora, professora e escritora negra norte-americana com longa trajetória, com mais de 30 obras publicadas sobre, dentre outros temas, o amor, a luta contra o racismo, a desigualdade social e de gênero e o capitalismo. Obras como Olhares negros: Raça e Representação, Ensinando a Transgredir: A Educação como Prática da Liberdade e o Feminismo é para Todo Mundo estimularam o potencial das ideias de Hooks no Brasil. A obra E eu não sou uma Mulher? Mulheres negras e o feminismo, foi seu primeiro livro de alcance e repercussão; nele, a autora questiona o movimento feminista, abordando questões de raça e gênero.

Outra figura notável é Judith Butler (1956), estadunidense, influente filósofa e teórica do gênero que tem como principais áreas de estudo o feminismo, teorias queer e filosofia política. Um de seus livros mais relevantes, publicado em 1990, Problemas de Gênero – Feminismo e Subversão da Identidade, é uma ferramenta importante para entender sobre feminismo.

A quarta onda feminista, também chamada de ciberativismo, inclui o ativismo de mulheres nas mídias sociais e teve início com um movimento estético, filosófico e político, orientado pela popularização das tecnologias digitais, questionando a desigualdade de gênero na ciência, na tecnologia, na arte e em todos os âmbitos sociais. O feminismo ciberativista “é fruto da tomada das redes por jovens militantes que já cresceram em meio às inovações digitais e as dominam” (PEREZ; RICOLDI, 2019, p. 9).

As lutas interseccionais também encontram relação com o fenômeno da internet, na medida em que estudos sobre interseccionalidade são divulgados no mundo digital, bem como reflexões acerca da importância do combate ao racismo e à homofobia (estendendo-se também à lesbofobia e à LGBTfobia). Diante de tantos acontecimentos e denúncias de casos envolvendo preconceitos, as feministas vêm aderindo a novas causas. A maior democratização das informações possibilitada pela internet também permitiu a divulgação de ideias de mulheres negras e/ou mulheres lésbicas, contribuindo para a adoção das lutas interseccionais (PEREZ; RICOLDI, 2019, p. 13).

1.3 Mulher Objeto: Violências Despercebidas

Zanello (2022) destaca a cruel realidade vivenciada pelas mulheres em sua obra. Tudo começa quando somos apenas “meninhas” e somos expostas às tecnologias de gênero. A autora diz que os produtos culturais direcionados às meninas e às mulheres elegem como tema central o amor.

Assim, a pesquisadora exemplifica que, na animação fílmica “*A Pequena Sereia*”, da *Walt Disney*, Ariel, sereia curiosa e destemida, apaixona-se por um homem e resolve tentar adquirir um corpo humano para poder seduzi-lo. Ariel busca a ajuda da bruxa do fundo do mar, Úrsula, para saber se pode ajudá-la nessa transformação. Úrsula diz que sim, mas que, em troca, terá de abrir mão da própria voz. Espantada com a proposta, Ariel lhe pergunta como poderá conquistar o moço sem ter voz alguma, e a bruxa prontamente lhe responde, rebolando: “Para quê voz, se você tem quadris?” (ZANELLO, 2022, p. 44 e 45).

Dessa forma, as mulheres, desde pequenas, aprendem que a sua maior importância está no seu corpo. Ainda na infância, são cobradas a serem magras, arrumadas, silenciosas e educadas. Essa cobrança é responsável por mulheres fragilizadas que aceitam qualquer homem. Não importa o quão ruim ele seja, elas precisam estar acompanhadas. E ela constata: “Primeiro, aprende-se que a coisa mais importante na vida de uma mulher é ter um homem. Segundo que, se quiser conquistá-lo (e se fazer escolhida por ele), ela precisa aprender a se calar.” (ZANELLO, 2022, p. 45 e 46).

Portanto, como mostra a autora, mulheres são ensinadas que seu ideal de vida deve ser crescer, casar e ter uma família, e que, portanto, o seu sucesso como mulher está altamente ligado a essa realização. E se isso não acontecer? A mulher é tida como fracassada. Meninas e mulheres não são ensinadas a almejar uma profissão, se estabelecerem financeiramente, serem donas de si capazes de escolherem se querem ou não constituir uma família. Não que isso seja errado, mas as mulheres devem ter o direito de escolha, e essa escolha deve ser aceita e legitimada.

Cabe aqui tratar, ainda, dos relacionamentos abusivos ou tóxicos, frequentemente mantidos por medo da solidão e do que as pessoas vão pensar se esse “ideal de mulher” não for seguido. “Não é à toa que mulheres persistem tanto em relações abusivas. Terminar uma relação é ressentido, assim, como ter fracassado como mulher” (ZANELLO, 2022, p. 47).

Uma interessante analogia apresentada pela autora é a “prateleira do amor”. A ideia basicamente consiste numa metáfora em que as mulheres são expostas em uma prateleira para serem escolhidas pelos homens. Na imagem retratada no livro, cada mulher possui um valor na prateleira do amor, as brancas, altas e magras são as mais caras, enquanto as negras, baixas e gordas são as mais baratas.

De fato, a imagem pode parecer bastante chocante, mas essa é a realidade vivenciada nos dias de hoje “Ser subjetivada na prateleira do amor torna as mulheres extremamente vulneráveis, visto que, se é necessário “ser escolhida”, nem sempre importa tanto quem as escolha.” (ZANELLO, 2022, p.63).

De acordo com Pollyanna Abreu, psicóloga comportamental há 15 anos e fundadora do Movimento Não Era Amor, relacionamento abusivo pode ser definido como uma relação que apresenta abusos de ordem emocional, psicológica, levando futuramente à agressão física. Para a psicóloga, a relação se torna abusiva quando uma das pessoas utiliza o poder para dominar, manipular e controlar o outro; por exemplo: controle do uso de roupas, de redes sociais, afastamento de amigos, ciúme excessivo e culpabilização. Esses abusos acontecem de forma silenciosa e “sutil”, por meio da violência psicológica. A vítima do abuso muitas vezes não percebe situações de humilhações, xingamentos, ameaças etc.

Relacionamentos tóxicos ou abusivos, de acordo com Abreu, geralmente possuem um padrão chamado de “ciclo da violência”, os quais possuem três fases distintas. Na fase 1, ocorre o aumento das tensões e o agressor tenta controlar o comportamento da vítima, isolá-la de seus amigos e familiares, a ofende verbalmente e faz com que acredite que está só. A fase 2 ocorre quando o agressor perde o controle e agride a vítima, física, moral, patrimonial, sexual ou psicologicamente. A

terceira e última fase é a “lua de mel”, quando o agressor pede desculpas e se mostra arrependido, diz que vai mudar e tentar restabelecer o vínculo com a vítima.

O medo, a dúvida e a insegurança sobre seus pensamentos e sentimentos são efeitos psicológicos consequentes do relacionamento abusivo. Relacionamentos tóxicos/abusivos vão além do abuso em si e existem diversos fatores incluídos, como o sofrimento psicológico e emocional causado em uma pessoa, a frequência dos abusos e ciclos e o aumento da violência.

É necessário ficar muito atenta aos sinais que o abusador manifesta, tais como: controle excessivo da vítima; críticas constantes; agressões verbais; ameaças; perda das redes de apoio; falta de honestidade e respeito. Tais comportamentos podem futuramente levar à agressão física e ao feminicídio. Entenda, se te machuca; te constrange, te limita, te tortura psicologicamente; faz você se sentir louca na maior parte do tempo, não é amor, é abuso. Ajudar a vítima a perceber que está em um relacionamento abusivo é o primeiro passo, o segundo passo é acolher, sem julgamentos.

2 COMUNICAÇÃO E CIDADANIA

2.1 O Papel da Comunicação Pública

De acordo com Jorge Duarte:

Cidadania implica mobilização, cooperação e formação de vínculos de corresponsabilidade para com os interesses coletivos, e a regra da luta pela inclusão são as expectativas e opiniões conflitantes e não o consenso de vontades. Por isso mesmo, as lutas mais recentes por direitos políticos, civis e sociais ajudaram o Brasil a ampliar a noção de cidadania enquanto um direito universal, não restrito a grupos ou classes sociais, definindo o cidadão como um sujeito capaz de interferir na ordem social em que vive, participando das questões públicas, debatendo e deliberando sobre elas (DUARTE, 2007, p. 111-112).

Nas palavras de Jorge Duarte (2007), todo indivíduo deveria ter direito à informação, e até mesmo àquela que ele sequer tem conhecimento, além de poder se expressar com a certeza de que será ouvido. Assim, os princípios básicos da Comunicação Pública são:

Transparência: diz respeito a assumir compromisso com a atuação responsável no trato com as questões públicas, incluindo a oferta de informações, estímulo ao acesso, facilitação da fiscalização e a prestação de contas. Implica, também, a noção de assumir ferozmente a incorporação de valores éticos por todos os agentes públicos envolvidos;

Acesso: a sociedade deve ter facilidade de obter informações, ser estimulada e orientada a buscá-las, a dar sua opinião, a fiscalizar e a influir na gestão daquilo que é público. A informação de interesse público deve despertar a atenção, ser interpretada e apropriada pelo interessado em seus próprios termos, de maneira a que seja transformada em capacitação para reflexão e ação. Implica, assim, não apenas o atendimento, mas o atendimento adequado às necessidades de cada segmento de público, uma organização pedagógica que inclui desde linguagem adaptada, até o uso de artifícios de layout, diversidade de formatos, mídias, fluxos, horários e processos que permitam a interação adequada;

Interação: significa a criação, manutenção e fortalecimento de instrumentos de comunicação que viabilizem fluxos bi ou multilaterais, onde sejam respeitadas premissas para um diálogo equilibrado, simétrico, em que todos os envolvidos tenham igual direito e oportunidade de falar e serem ouvidos. Trata-se de estabelecer uma pedagogia da interação com a criação de produtos, serviços,

ambientes e situações que permitam estimular e viabilizar o acesso, a compreensão, cooperação, participação e crítica; e

Ouvidoria social: o interesse em conhecer e compreender a opinião pública e os diversos segmentos que a compõem é pressuposto para o atendimento às expectativas da sociedade. Adota as diferentes formas de pesquisa como referência e exige habilidade de compreender motivações, interesses, propostas e critérios de satisfação e assumir o compromisso de considerá-los como referência na ação. (DUARTE, 2007, p. 7)

Dessa forma, conceitos como cidadania, democratização, participação, diálogo e interesses públicos se incorporaram à comunicação pública, significando mais poderio para a sociedade, menos para os governantes; mais comunicação, menos propagação; mais diálogo e cooperação, menos dirigismo.

Na visão do autor, a Comunicação Pública pode ser fundamental para:

Identificar demandas sociais; definir conceitos e eixos para uma ação pública coerente e integrada; promover e valorizar o interesse público; qualificar a formulação e implementação de políticas públicas; orientar os administradores em direção a uma gestão mais eficiente; garantir a participação coletiva na definição, implementação, monitoramento, controle e viabilização, avaliação e revisão das políticas e ações públicas; atender as necessidades do cidadão e dos diferentes atores sociais por obter e disseminar informações e opiniões, garantindo a pluralidade no debate público; estimular uma cidadania consciente, ativa e solidária; melhorar a compreensão sobre o funcionamento do setor público; induzir e qualificar a interação com a gestão e a execução dos serviços públicos; avaliar a execução das ações de interesse coletivo. (DUARTE, 2007, p.3)

Para a pesquisadora Elen Geraldês (2014), o desenvolvimento de políticas de comunicação está relacionado principalmente a quatro questões:

a - Como a organização lida com a sociedade? Isto é, como acolhe e retribui o que a sociedade lhe oferece, como o uso dos recursos naturais e humanos e o reconhecimento e aquisição de seus produtos e serviços.

b - Como a organização se relaciona com o Estado? Com a regulamentação de suas atividades? Com a vigilância de sua atuação?

c - Como a organização se relaciona com o cenário? Como se relaciona com mudanças e ameaças? Como a organização aprende e sistematiza os seus conhecimentos?

d - Como os diferentes setores da organização se relacionam? Como chefes e funcionários dialogam? Como as diferenças são incorporadas? (GERALDES, 2014, p. 104)

Ao abordar o direito à Informação, Geraldes e Souza (2014) destacam que, para que aconteça uma mudança cultural nas organizações, é necessário que:

a) Todo processo desenvolvido na organização seja bem informado aos e por seus integrantes. Não cabe mais a percepção de que um processo organizacional só será conhecido quando estiver concluído e assim puder ser “divulgado” à sociedade. Não. Os processos passam a ser comunicados durante a sua realização, podendo, dessa forma, contar com a participação, a colaboração e a crítica do cidadão. Essa é a regra. Processos confidenciais ou secretos só serão assim definidos a partir de justificativas muito claras – sabendo-se que, em um momento, serão conhecidos pela sociedade, já que a lei trata o ultra confidencial como um aspecto temporário de determinado documento;

b) As informações têm diferentes usos em diferentes setores da organização, mas não cabe mais o princípio de que funcionários com pouco tempo na instituição ou em posições hierarquicamente inferiores devem ser deixados de lado de qualquer informação importante. É necessário um compartilhamento contínuo de informações nos vários setores da organização;

c) As informações solicitadas pelo público, normalmente recebidas e encaminhadas pela ouvidoria, devem ser tratadas como importante elemento formador da organização – podem e devem ser pautadas, material a ser tratado nos sites, ponto de partida para a organização se avaliar e crescer;

d) Não basta a organização esperar pelo público. É importante que nos vários momentos do atendimento à população seja feito um convite à participação, às críticas, às sugestões, aos questionamentos. Deve ser claro para o interlocutor que sua pergunta foi importante e teve retorno. (GERALDES; SOUSA, 2014, p.11)

No que se refere especificamente à violência de gênero, a advogada Lianna E. de Souza (2020), integrante da Rede Internacional de Proteção à vítima Laço Branco Brasil, ressalta que a comunicação pública tem um papel de fundamental importância no combate à violência contra a mulher, tanto na divulgação dos casos de violência, como na sensibilização e conscientização da sociedade acerca desses crimes. Portanto, segundo a advogada, os meios de comunicação devem ter uma ação sempre positiva e decisiva, no sentido de estimular, fortalecer, ampliar, conscientizar e sobretudo auxiliar no combate à violência.

2.2 Comunicação Pública, Cidadania e Jornalismo

Para Covre (1993), ser cidadão “significa ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano” (COVRE, 1993, p. 9). Já Duarte (2007) esclarece no que implica a cidadania:

Cidadania implica mobilização, cooperação e formação de vínculos de corresponsabilidade para com os interesses coletivos, e a regra da luta pela inclusão são as expectativas e opiniões conflitantes e não o consenso de vontades. Por isso mesmo, as lutas mais recentes por direitos políticos, civis e sociais ajudaram o Brasil a ampliar a noção de cidadania enquanto um direito universal, não restrito a grupos ou classes sociais, definindo o cidadão como um sujeito capaz de interferir na ordem social em que vive, participando das questões públicas, debatendo e deliberando sobre elas. (DUARTE, 2007, p. 111-112)

Nesse sentido, “é preciso criar espaços para reivindicar os direitos, mas é preciso também estender o conhecimento a todos, para que saibam da possibilidade de reivindicar” (COVRE, 1993, p. 66). A autora traz o pensamento de construção do caráter informativo, que contribui para a relação entre cidadania e comunicação pública:

Comunicação pública coloca a centralidade do processo de comunicação no cidadão, não apenas por meio da garantia do direito à informação e à expressão, mas também do diálogo, do respeito a suas características e necessidades, do estímulo à participação ativa, racional e co-responsável. Portanto, é um bem e um direito de natureza coletiva, envolvendo tudo o que diga respeito a aparato estatal, ações governamentais, partidos políticos, movimentos sociais, empresas públicas, terceiro setor e, até mesmo, em certas circunstâncias, às empresas privadas. (COVRE, 1993, p. 66)

No entendimento de Márcia Duarte (2007), a comunicação e a cidadania possuem conceitos interligados, no qual o desenvolvimento e o aperfeiçoamento são reforçados um pelo outro. A comunicação tem de ser plena de modo com que o indivíduo possa obter os recursos necessários para se expressar como uma personalidade crítica e autônoma, emancipar-se e compreender-se, de maneira a promover uma habilidade de organização e mobilização que resultará na materialização de uma cidadania ativa:

O direito à comunicação é matéria discutida em fóruns nacionais e internacionais e, diante da multiplicidade de demandas e necessidades em que se expressa a construção da democracia, envolve questões fundamentais para o cidadão, como a concentração da propriedade dos meios de comunicação, monopólios e oligopólios, a propriedade cruzada, a inclusão digital, mídias comunitárias, produção e identidade cultural, acesso e controle da informação, educomunicação, transparência, publicidade das ações de Estado e de Governo, mobilização social, debate de temas de interesse público etc. (DUARTE, 2012, p. 105)

Segundo Vannuch, “conceber o direito humano à comunicação implica entender os cidadãos que participam do sistema de comunicação como sujeitos de direitos” (VANNUCH, 2018, p. 167).

No Brasil, o direito à comunicação foi oficialmente reconhecido pelo Estado em 2009, no Decreto nº 7.037, promulgado em 21 de dezembro daquele ano, que instituiu a terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Sua diretriz número 22 tem o condão de conciliar os conceitos de “comunicação”, “informação” e “democracia”, e apresentá-los como princípios orientadores da abordagem contemporânea dos direitos humanos. “Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos”, diz a diretriz. Ao referir nominalmente o “direito à comunicação”, o PNDH-3 contribuiu para inaugurar uma nova etapa no debate sobre o tema. Até então, as instituições se referiam, quando muito, ao direito à informação. (VANNUCH, 2018, p. 169)

No que se refere ao jornalismo, McCombs e Donald Shaw (1972), desenvolveram a Teoria da Agenda, ou Agenda Setting, uma das teorias mais pontuais e compreendidas, para evidenciar a importância midiática.

Especificamente, o agendamento é uma teoria sobre a transferência da saliência das imagens da mídia sobre o mundo às margens de nossas cabeças. A ideia teórica central é que os elementos proeminentes na imagem da mídia tornam-se proeminentes na imagem da audiência. Aqueles elementos enfatizados na agenda da mídia acabam tornando-se igualmente importantes para o público. (MCCOMBS, 2009, p.111)

Para MCCOMBS

Eventualmente uma experiência pessoal criará desejo por mais informações e as pessoas se voltarão aos *mass media* para orientação

adicional. Além de esclarecer as circunstâncias sob as quais as pessoas estão mais propensas a se apropriarem da agenda da mídia, a necessidade de orientação pode ajudar na explicação dos efeitos do canal no processo de agendamento. (MCCOMBS, 2009, p.108)

Silva (2003) observa o papel de mediação do jornalismo e da mídia em geral, tanto na simples produção de sentido da publicação de um assunto, que passa a ser midiaticizado, quanto no que tange a propiciar debates, fomentando o processo de mediação e o estabelecimento de valores, atitudes e comportamentos.

Wolf (2003) explica que os “*valores-notícia*” estão presentes não apenas na seleção das notícias, mas também permeiam os procedimentos posteriores, porém com uma importância diferente:

Obviamente os jornalistas não podem decidir a cada vez, desde o princípio, como selecionar os fatos que aparecerão sob vestes de notícia: isso tornaria o trabalho impraticável. A existência primária é, portanto, a de fazer dessa incumbência uma rotina, a fim de torná-la passível de ser cumprida e administrada. Os valores-notícia servem justamente para isso. (WOLF, 2003)

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Além da pesquisa bibliográfica, que consiste no levantamento e na análise crítica dos documentos publicados sobre o tema pesquisado (BOCCATO, 2006), a metodologia utilizada neste trabalho foi a análise de conteúdo de notícias sobre violência doméstica, publicadas no Portal G1.

Godoy (1995b) afirma que a análise de conteúdo, segundo a perspectiva de Bardin, corresponde a uma técnica metodológica que se pode aplicar em discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for a natureza do seu suporte. Assim, o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens levados em consideração. O esforço do analista é, então, duplo: entender o sentido da comunicação, como se fosse o receptor normal, e, principalmente, desviar o olhar, buscando outra significação, outra mensagem, passível de se enxergar por meio ou ao lado da primeira.

Segundo Bardin (2016), a organização da análise de conteúdo é dividida em três fases: a pré-análise, a exploração do material e, por último, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. E ele destaca que:

Geralmente, esta primeira fase possui três missões: a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final.” (BARDIN, 2016, p. 125)

Na primeira etapa da nossa análise, procedemos com a escolha do portal no qual seriam analisadas as notícias sobre violência doméstica. Optamos pelo portal de notícias G1. O G1 está no ar desde setembro de 2006, sendo a primeira iniciativa de conteúdo jornalístico da Globo criada e pensada para o meio digital. Em 2008, ele assumiu a liderança de audiência dos portais de notícias do Brasil, atingindo em média 55 milhões de usuários por mês e tendo redações em todos os estados do Brasil.

Iniciamos, então, a coleta de notícias sobre violência doméstica contra a mulher. As buscas não foram sobre a violência psicológica contra as mulheres porque observamos a escassez de notícias que tratassem especificamente da violência psicológica nos portais de notícia, o que demonstra como tal violência opera de forma silenciosa.

Constatamos que a grande maioria das notícias eram sobre o estágio avançado da violência contra a mulher, relatando casos de lesão corporal às vítimas e de feminicídio. Esse fato fez com que mudássemos a nossa proposta de busca e passássemos a colher dados gerais sobre a violência contra a mulher, para, a partir daí, verificarmos se estas, em algum momento, mencionaram a violência psicológica como um dos estágios da violência contra a mulher.

Passamos, então, a explorar o material de análise e esta fase longa e fastidiosa, consiste essencialmente em operação de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas. (BARDIN, 2016, p. 131). Realizamos, portanto, a coleta das notícias sobre violência contra a mulher no período de 1 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023. As categorias utilizadas foram “data”, “título”, “jornalista responsável”, “caderno”, “autor da violência”, “tipo de violência” e por fim, se havia sido mencionada a violência psicológica. Elaboramos, dessa forma, uma tabela³ que organiza as notícias do G1 em categorias de análise criadas para a análise de conteúdo.

O link a seguir mostra a tabela completa com as notícias do G1 com as categorias de análise criadas para a análise de conteúdo:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1n4x5-QtJTHhbEz70N0OZO-fw9jgon55TZveUEjAU6lo/edit#gid=1885578343>

3.1 Resultados: Análise de Conteúdo

Ao todo, foram coletadas 197 notícias sobre violências sofridas por mulheres. Passamos, então, ao tratamento dos resultados obtidos com a exploração do material. Percebeu-se com a análise das notícias que a grande maioria das matérias sequer cita a violência psicológica. Das 197 notícias, apenas 14 mencionaram violência psicológica.

Vale mencionar que esse fato é alarmante, sobretudo quando observamos que, na grande maioria dos casos, a violência psicológica não é percebida e que pode

³ Disponível em: <<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1n4x5-QtJTHhbEz70N0OZO-fw9jgon55TZveUEjAU6lo/edit#gid=1885578343>>

dar origem a todas as outras violências. A identificação da violência psicológica em um relacionamento amoroso, como nos mostrou Zanello (2022), é difícil de ser percebida. Mulheres que sofrem esse tipo de violência geralmente nem sabem que estão inseridas nela. No primeiro momento, o agressor não comete violência física, mas lança mão de atitudes que firam emocionalmente a vítima, como demonstramos anteriormente.

Belisário & Mendes (2019), que trouxemos neste trabalho, também destacam que o abuso começa com incidentes menores, conduzindo a incidentes maiores mais tarde. Nenhuma violência é inicialmente feita de maneira descarada, os abusos vão se modificando com o passar do tempo. Mas é preciso ter em mente que:

A violência psicológica comumente é identificada por meio de humilhações, desprezo e xingamentos e ocorre, a priori, de outras formas de violência e perdura durante todo o ciclo de violência. A partir dela, todas as outras violências se manifestam e são incorporadas, sendo possível observar que o sofrimento psíquico em situações de abuso é de maior intensidade do que as que sofreram violência física (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Verificamos, ainda, o alerta importante da ativista feminista Heleieth Safiotti, a qual ressalta que “ a morte representa a última instância da violência, a retirada da autonomia por completo” (SAFFIOTI, 2004).

Para visualizarmos as palavras mais utilizadas nas notícias, foi produzida uma nuvem de palavras. A construção da nuvem foi feita através da plataforma *Wordclouds*, na qual foram adicionados todos os títulos das 197 notícias coletadas no período proposto.

Vejamos a seguir a nuvem de palavras com as principais palavras encontradas nas reportagens sobre violências contra as mulheres:

com um ex-companheiro agressivo que não aceita o fim de um relacionamento. E, como também vimos em Zanello (2002), relacionamentos abusivos, frequentemente, são mantidos por medo da solidão e do que as pessoas vão pensar se esse “ideal de mulher” não for seguido.

Os depoimentos das vítimas de violência psicológica são extremamente graves. Elas são questionadas, manipuladas e amedrontadas pelos agressores. Uma das vítimas noticiadas deu o seu depoimento pessoal:

Agressão física, você se cura, tem tratamento para isso. Mas a psicológica fica eternamente entranhada em você. Cheguei a me questionar várias vezes se realmente eu devia estar viva, porque a pressão psicológica que ele fazia surtia efeito (VÍTIMA NÃO IDENTIFICADA, G1,10/01/ 2023).

É muito comum que as vítimas de violência psicológica passem a questionar a sua própria sanidade mental, questionando se elas realmente não carregam a culpa das agressões. Observemos uma das notícias na qual foram revelados prints de uma vítima de violência psicológica na Figura 2:



FIGURA 2 - Prints de Vítima de Violência Doméstica

Fonte: G1- 10/01/2023

As mulheres que passam por esse tipo de relacionamento precisam ter acesso a informação de qualidade. Todas as notícias deveriam, além de informar um feminicídio, ensinar o que acontece antes de um feminicídio, as formas de violência contra a mulher, o que não é saudável em um relacionamento, como denunciar um agressor que não agride fisicamente, mas fere gravemente o psicológico da vítima.

Como bem pontua Duarte (2017), todo indivíduo deveria ter direito à informação, e até mesmo àquela que ele sequer tem conhecimento, além de poder se expressar com a certeza de que será ouvido.

O pequeno número de notícias que falam sobre a violência psicológica sugere desinteresse por parte do jornal em alertar a sociedade sobre esse tipo de violência. Comunicação pública é toda comunicação - e não somente aquela feita pelo Estado - que priorize o interesse público (MATOS, 1999; OLIVEIRA, 2004).

Duarte (2007) explica que comunicação e cidadania são conceitos interligados, cujo crescimento e aperfeiçoamento reforçam a existência mútua. Tal fato nos faz questionar o motivo pelo qual o jornal não menciona, em suas notícias de violência contra a mulher, a violência psicológica. Souza (2020) nos explica que a comunicação pública tem um papel de fundamental importância no combate à violência contra a mulher, tanto na divulgação dos casos de violência, como na sensibilização e conscientização da sociedade acerca desses crimes.

A decisão que a mulher tem de sair de um relacionamento amoroso tóxico não define o destino dela, ela ainda continua em constante perigo. Embora esteja fora do período de coleta das notícias, no dia 23 de janeiro de 2023, o portal de notícias G1 fez uma matéria com o título: *'BBB 23': entenda o que é um relacionamento tóxico e saiba como identificar os sinais de alerta*. Isso aconteceu porque, em um dos programas de maior audiência do Brasil, o Reality Show Big Brother Brasil - BBB 23, aconteceu um caso de violência psicológica dentro da casa por parte do modelo Gabriel Tavares, que estava em um relacionamento com a atriz Bruna Griphão.

O apresentador do programa, o jornalista Tadeu Schmidt, observou diálogos problemáticos entre os dois. Bruna falou: 'Eu sou o homem da relação'. Gabriel respondeu: 'Mas já, já você vai tomar umas cotoveladas na boca'. Durante programa ao vivo no dia 22 de janeiro de 2023, o apresentador Tadeu Schmidt, fez um alerta geral:

Eu tô aqui pra fazer um alerta antes que seja tarde. Quem tá envolvido num relacionamento, talvez nem perceba, talvez ache que é normal. Mas quem tá de fora, consegue enxergar quando os limites estão prestes a ser gravemente ultrapassados. (TADEU SCHMIDT, REDE GLOBO, 2023)

Com isso, os olhos do Brasil se voltaram, então, para os episódios de violência psicológica, dando visibilidade a um tema pouco pautado e discutido na mídia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou trazer visibilidade à violência psicológica, vivenciada por muitas mulheres nos seus relacionamentos amorosos. Os dados apresentados na análise de conteúdo, feita no Portal G1 com notícias sobre violência contra as mulheres, mostraram uma crescente neste tipo de violência, alertando sobre a necessidade de identificá-la, entendê-la e agir contra ela.

A pergunta de pesquisa que orientou o estudo foi: como a violência psicológica contra a mulher se manifesta? De acordo com as pesquisadoras estudadas, na revisão teórica, observamos que a violência psicológica contra a mulher se manifesta em pequenos atos, que muitas vezes podem parecer até inofensivos e difíceis de serem percebidos pelas vítimas, mas que levam a situações graves e, até mesmo, ao feminicídio.

A segunda pergunta de pesquisa feita foi: por que esse tipo de violência é mais difícil de ser percebido? Essa pergunta nos guiou em todo o projeto, em que buscamos compreender o motivo pelo qual muitas mulheres não percebem que estão vivenciando esse tipo de violência. Na revisão teórica feita com autoras renomadas, pudemos perceber que a violência psicológica surge de forma silenciosa, e que geralmente o autor das agressões, marido, companheiro, ex-companheiro, namorado, não necessariamente tem uma abordagem agressiva, mas aos poucos, ele invalida as falas da vítima, demonstra ciúmes excessivo, xinga, constrange e desmerece.

A terceira pergunta levantada foi: quais as falhas de comunicação? Para responder a tal questionamento, realizamos uma análise de conteúdo de notícias sobre violência contra as mulheres no portal de notícias G1 entre 1 de dezembro de 2022 e 15 de janeiro de 2023. Constatamos que a grande maioria das notícias não consideram a violência psicológica como violência e como um fator de risco para as mulheres. Das 197 notícias analisadas, apenas 14 citaram a violência psicológica em algum momento.

As três perguntas e a constatação da pouca visibilidade do tema na comunicação pública nos levaram à construção de um Guia de Conscientização para Meninas e Mulheres. Os materiais estudados e coletados serviram de base para a

construção desse guia. Nele constam informações importantes, como as formas de violência contra a mulher, como identificar uma violência psicológica, as consequências dessa violência, como pedir uma medida protetiva e, principalmente, como denunciar.

O Guia é composto por 20 páginas, distribuídas em nove capítulos. Ele contém 14 ilustrações minimalistas e subjetivas que retratam as formas de violência contra a mulher. O principal objetivo foi escrever um Guia que fosse acessível a todos, independentemente da classe social. Buscamos, durante todo o processo, usar palavras de fácil compreensão para que todas as mulheres entendam com facilidade o que está sendo dito. Procuramos, também, escrever de uma forma que estabeleça um vínculo com a vítima e mostrar ilustrações que falem por si sós.

Com base na revisão bibliográfica e análise de conteúdo, pudemos perceber que tudo o que é falado pelos autores sobre violência contra a mulher é vivenciado no dia a dia das vítimas. Vítimas a todo momento retiram medidas protetivas com a esperança de que o companheiro cumpra as promessas de melhora, o que faz com que a vítima esteja sempre no *looping* do ciclo da violência contra a mulher, como foi explicado na revisão bibliográfica.

O tema certamente não se esgota neste estudo, mas deixamos aqui registrada a importância de dar mais visibilidade à violência psicológica na mídia e na comunicação pública do nosso país. A identificação dos sinais de violência psicológica pode salvar a vida de uma mulher, já que essa violência é o início de todas as outras e merece o devido tratamento dos jornais e meios de comunicação que noticiam tantas tragédias.

Merece ficar registrado aqui o importante alerta feito pelo jornalista Tadeu Schmidt sobre o relacionamento tóxico entre o casal Gabriel Tavares e Bruna Griphão, participantes do Big Brother Brasil - BBB 2023. A constatação do comunicador foi fundamental para o debate público e para jogar luz sobre o tema violência psicológica em um programa de tamanha visibilidade. Que alertas como esse aconteçam na mídia para evitar que tais comportamentos sejam normalizados e levem a tragédias maiores contra as nossas meninas e mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1985.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições, v. 70, 2016.

BARRETTO, Raquel Silva. Psicóloga explica relacionamentos abusivos: o que é e como sair dessa situação. 2015. Entrevista. UNESP, São Paulo, 2015. Disponível em: < <http://reporterunesp.jor.br/2015/08/20/psicologa-explicarelacionamentos-abusivos-o-que-e-e-como-lidar-com-essa-situacao/>>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. São Paulo: Nova Fronteira 1991.

BELISÁRIO; Kátia Maria; MOURA, Dione Oliveira; GUAZINA, Liziane. **Gênero em pauta**: desconstruindo violências, construindo novos caminhos. Curitiba: Appris, 2019.

BOCCATO, Vera Regina Casari. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. Revista Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>>. Acesso em: 28 de jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 27 jul. 2018.

CAMARGO, Thais Medina Coeli Rochel de. **O discurso do feminismo brasileiro sobre o aborto**. Monografia. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009.

CARVALHO, José R.; OLIVEIRA, Victor H. PCSV DF Mulher – Violência doméstica contra a mulher e o impacto no trabalho, UFC/IMP, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência. Ed.1º, Brasília, 2013.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista gênero**. Niterói, v. 5, n. 2, 2005.

COSTA, Suely Gomes. Onda, rizoma e sororidade como metáforas: representações de mulheres e dos feminismos. (Paris, Rio de Janeiro: anos 70/80 do século XX). **Revista IINTERThesis**. Florianópolis, v. 6, n. 2, 2009.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 172, 2002.

DE OLIVEIRA, Francisca M. A. *et al.* **Romantização do Relacionamento Abusivo, uma Violência Silenciosa: A Ineficácia da Lei Maria da Penha**. In: IX Encontro de Pesquisa e Extensão (Iniciação Científica) - Faculdade Luciano Feijão, Sobral- CE, 2016.

DUARTE, Jorge. Instrumento de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2007.

DUARTE, Jorge; VERAS, Luciara (Org.). **Glossário de Comunicação Pública**. Brasília: Casa das Musas, 2006 (no prelo).

DUARTE, Marcia. Comunicação e cidadania. In: DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DUTRA, Zeila Aparecida Pereira. A primavera das mulheres: Ciberfeminismo e os Movimentos Feministas.

FEMINICÍDIOS caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. Fórum brasileiro de segurança pública, 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>>. Acesso em: 22 dez, 2022.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 307-314, 2012.

GERALDES, Elen; SOUSA, Janara. **Encontro Marcado: a LAI como política de comunicação nas organizações públicas**. In: GT18: Ética, Liberdade de Expressão e Direito à Comunicação. 12a. Alaic, Lima, Peru. 2014.

GERALDES, Elen. Política de comunicação: a terceira esfera. In: SOBRINHO, Asdrúbal Borges et al. (Org.). **Muito Além dos Meios: Comunicação Organizacional – Desafios e Interfaces**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de administração de empresas**, v. 35, p. 57-63, 1995.

HOOKS, bell. **O Feminismo é Para Todo Mundo: Políticas Arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 2018.

HOOKS, bell. **E eu não sou uma mulher?** Mulheres negras e feminismo. Tradução: Bhubi Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

HUSS, Matthew T. **Psicologia forense: Pesquisa, prática clínica e aplicações.** Tradução: Sandra Maria Mallmann da Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MATOS, Heloiza. **Comunicação pública, democracia e cidadania:** o caso do Legislativo. Líbero, São Paulo: Fundação Cásper Líbero, Ano II, nº. 3-4, pp. 32-37, 1999.

McCOMBS, M; SHAW, D. **A função do agendamento dos media.** In: TRAQUINA, Nelson. **O Poder do Jornalismo:** Análise e Textos da Teoria do Agendamento. Coimbra: Minerva, 2000.

McCOMBS, Maxwell. **A teoria da agenda:** a mídia e a opinião pública. Petrópolis: Vozes, 2009.

MILLER, Layli. Protegendo as mulheres da violência doméstica. Seminário de treinamento para juizes, procuradores, promotores e advogados no Brasil. Trad. Osmar Mendes. 2.ed. Brasília: Tahirid Justice Center, 2002.

NOGUEIRA, Conceição. Feminismo e discurso do gênero na psicologia social. **Revista Psicologia & Sociedade**, v.13, n.1, p.107-128, 2001.

OMS. Organização Mundial de Saúde. Organização Pan-Americana de Saúde. La unidad de salud de la mujer de la OMS (WHD). Violencia contra la mujer: un tema de salud prioritario. Ginebra, 1998. (Sexta Sesión Plenaria, 25 de mayo de 1996. Junio 1998 - A 49-vr-6).

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. **A quarta onda feminista:** interseccional, digital e coletiva. In: Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP). 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de sociologia e política**, v. 18, p. 15-23, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Descobertas da área das perfumarias: O conceito de patriarcado. In: **Gênero, patriarcado, violência.** 1º edição, São Paulo: Venda, 2004. p.53-62.

SANTOS, Luciany Michelli Pereira dos. **Assédio moral nas relações privadas:** uma proposta de sistematização sob a perspectiva dos direitos da personalidade e do bem jurídico integridade psíquica. Dissertação [Mestrado em Direito Civil]. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2006.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SENKEVICS, Adriano. **Mulheres e feminismo no Brasil**: um panorama da ditadura à realidade, 2013. 2016. SILVA, L.L. *et al.* **Violência silenciosa**: violência psicológica como condição de la violência física doméstica. *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v.11, n.21, p.93-103, 2007.

SILVA, Luiz Martins, (Org.). **Comunicação Pública**. Brasília: Casa das Musas, 2003.

SIQUEIRA, Camila Karla Barbosa. **As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro**. *In*: XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, p. 334, 2015.

SOBRE o g1. g1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/institucional/sobre-o-g1.ghtml>>. Acesso em: 1 jan. 2023.

SOIHET, Rachel. **Feminismos e antifeminismos**: mulheres e suas lutas pela conquista da cidadania plena. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

TIPOS de violência. Instituto Maria da Penha, 2022. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

VANNUCHI, Camilo. **O direito à comunicação e os desafios da regulação dos meios no Brasil**. São Paulo: Galáxia, 2018.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 2003.

ZANCAN, Natália; HABIGZANG, Luísa F. Regulação Emocional, Sintomas de Ansiedade e Depressão em Mulheres com Histórico de Violência Conjugal. **Revista Psico USF**, Campinas, v. 23, n. 2, 2018.

ZANELLO, Valeska. **A prateleira do amor**: sobre mulheres, homens e relações. Curitiba: Appris, 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro

Guia de Conscientização para Meninas e Mulheres

Introdução

O *Guia de Conscientização para Meninas e Mulheres* foi pensado e produzido como produto final do projeto do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC do curso de Comunicação Organizacional da Faculdade de Comunicação - FAC, da Universidade de Brasília.

O Guia foi criado a partir da revisão de literatura feita no memorial, incluindo autoras que tratam de temas tais como feminismo e patriarcado, gênero, violência contra as mulheres, violência psicológica, relacionamentos abusivos e tóxicos, políticas públicas e cidadania. Na construção do guia, utilizamos referências de autoras como Valeska Zanello, Simone de Beauvoir, Saffioti, Belisário & Mendes, Jorge Duarte e Elen Geraldês.

A análise de conteúdo de notícias sobre violências sofridas por mulheres, parte do memorial, foi fundamental para compreendermos os tipos de crimes cometidos contra as mulheres brasileiras e o tratamento dado pela mídia. Ao todo, foram analisadas 197 notícias do portal G1, entre 1 de dezembro de 2022 e 15 de janeiro de 2023.

Com toda esta bagagem reunida no memorial, partimos para o nosso projeto, dando início ao esboço do guia e a redação do roteiro, buscando uma linguagem simples, acessível e bem objetiva, de modo que meninas e mulheres de todas as classes sociais e níveis educacionais pudessem compreender facilmente o conteúdo.

Posteriormente, foi pensado o projeto-gráfico e editoração do material, em conjunto com a amiga, Júlia Ávila, aluna formada em design gráfico. Apresentamos à designer as nossas ideias e referências para o Guia. Discutimos a paleta de cores, a tipografia e as ilustrações que se relacionariam diretamente com o tema escolhido: violência psicológica.

1- O GUIA:

Este Guia de Conscientização de Meninas e Mulheres se propõe a mostrar caminhos para a compreensão de como se manifesta a violência psicológica. Ele foi construído com base nos ensinamentos de Paulo Freire:

Pensar que a esperança sozinha transforma o mundo e atuar movido por tal ingenuidade é um modo excelente de tombar na desesperança, no pessimismo, no fatalismo. Mas prescindir da esperança na luta para melhorar o mundo, como se a luta se pudesse reduzir a atos calculados apenas, a pura cientificidade, é frívola ilusão. Prescindir da esperança que se funda também na verdade como na qualidade ética da luta é negar a ela um dos seus suportes fundamentais. O essencial, como digo mais no corpo desta Pedagogia da esperança, é que ela, enquanto necessidade ontológica, precisa de ancorar-se na prática. Enquanto necessidade ontológica, a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica. É por isso que não há esperança na pura espera, nem tampouco se alcança o que se espera na espera pura, que vira, assim, espera vã. Sem um mínimo de esperança não podemos sequer começar o embate, mas, sem o embate, a esperança, como necessidade ontológica, se desendereça e se torna desesperança que, às vezes, se alonga em trágico desespero. Daí a precisão de uma certa educação da esperança. É que ela tem uma tal importância em nossa existência, individual e social, que não devemos experimentá-la de forma errada, deixando que ela resvale para a desesperança e o desespero. Desesperança e desespero consequência e razão de ser da inação ou do imobilismo (Freire, 1992, p.10-11)

2- PROJETO: PENSANDO O GUIA

2.1 Público-alvo:

Produto direcionado às meninas no início da puberdade, entre 10 à 18 anos e às mulheres acima dos 18 anos, independentemente de idade, cor, religião e classe social, submetidas à violência psicológica, abusos e relacionamentos tóxicos nos seus relacionamentos amorosos. Inclui relacionamentos com namorados e ex-namorados, companheiros e ex-companheiros, maridos e ex-maridos.

O guia também se destina aos amigos, familiares, colegas, comunidade e pessoas próximas às vítimas.

2.2. O Projeto Gráfico-Editorial:

O propósito do Guia de Conscientização para Meninas e Mulheres é explicar, de forma simples e didática e em linguagem objetiva sobre a violência psicológica. Esse tipo de violência passa despercebido por muitas de nós em um primeiro momento, mas pode se agravar com o tempo e, inclusive, levar a sérias consequências, incluindo o feminicídio, como estudamos.

O projeto gráfico foi desenvolvido por Júlia Ávila, profissional de designer, com formação em design gráfico pelo Centro Universitário lesb e trabalha na agência ORA Design. Foi pensado para se conectar à linguagem escrita e acompanhado de ilustrações, de modo a facilitar a compreensão de leitoras de todos os níveis de classe social e de escolaridade. Já a redação do texto do guia ficou a cargo das autoras do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, das alunas Denise Costa e Giovana Couto, assessoradas pela orientadora Katia Belisário.

Para atingir o público-alvo optamos por cores como branco, cinza e vermelho, para assegurar uma interpretação assertiva do tema pautado, estimular sensações ligadas ao tema e transmitir a ideia de responsabilidade, conhecimento e profissionalismo e incentivar ações.

Para dar ênfase e aproximar os leitores do material, ilustrações temáticas foram pensadas e inseridas. A ideia é que o leitor relacione as ilustrações com a parte escrita de forma intuitiva. Ao final do guia foi incluído um *checklist* com informações sobre as formas como a violência psicológica se manifesta. Há também uma epígrafe de impacto no final do guia.

2.3 Descrição do material:

O Guia tem ao todo 20 páginas, distribuídas em nove capítulos. Ele contém 14 ilustrações minimalistas e subjetivas de mulheres vítimas de violências. A epígrafe em vermelho está na parte de trás da última página do guia, remetendo ao tema que será tratado nas páginas anteriores. As ilustrações estão mais concentradas na página em que a violência psicológica for aprofundada no texto. Confira o guia em: <https://bit.ly/3YAQ9IT>

2.4 Circulação do material:

Uma primeira versão do produto será diagramada e impressa na Gráfica Central Park, localizada no SIG, Quadra 01, Sala SE 36 Edifício Centro Empresarial Parque Brasília.

Após as devidas correções da banca examinadora e revisão, alguns exemplares serão impressos. Faremos contato com Organizações Não-Governamentais, secretarias, órgãos governamentais e demais pessoas que possam ter interesse em patrocinar a produção e divulgação do material.

Disponibilizaremos também a versão virtual para divulgar a importância do tema e aumentar o alcance do produto.

3. Custos envolvidos no projeto e cronograma

3.1 Custos de Confeccão do Guia

Seguem os orçamentos da ilustração e impressão do Guia de Conscientização para Meninas e Mulheres:

Custos Ilustração/Diagramação	
	Valor
<i>Total</i>	R\$ 580,00
Ilustração capa	R\$ 47,50
Ilustração contracapa	R\$ 47,50
Ilustração Maria da Penha	R\$ 47,50
Ilustração lágrimas	R\$ 47,50
Ilustração consequências	R\$ 47,50
Ilustração não acredite	R\$ 47,50
Ilustração violência é crime	R\$ 47,50
Ilustração você não está só	R\$ 47,50
Diagramação completa	R\$ 200,0

Custos de Impressão

	Valor unid.	Quant.
<i>Total</i>	4	R\$198

Livreto formato A5 (incluindo papel e acabamento)	R\$ 42,00	4
Corte especial capa	R\$ 7,00	4
Papel fosco couchê – gramatura 150	R\$ 3,60	4
Acabamento brochura grampo canoa	R\$ 6,00	4

3.2 Cronograma:

Atividades	Data início	Data término	Observações
Projeto	27/11/2022	03/02/2023	Revisão teórica e análise de conteúdo para embasar o Guia
Roteiro	05/01/2023	31/01/2023	Preparação do roteiro pelas alunas assessoradas pela orientadora
Ilustração	10/01/2023	29/01/2023	Ilustração da designer

Revisão	29/01/2023	03/02/2023	Revisão
Diagramação	10/01/2023	03/02/2023	Diagramação e revisão final
Impressão	06/02/2023	08/02/2023	Impressão na gráfica

Considerações Finais:

Durante o período de desenvolvimento do memorial e, na sequência, do Guia, pudemos nos entender como mulheres/cidadãs que possuem não só deveres, mas, também, direitos; pudemos nos aproximar das leis criadas, não em vão, mas para nossa proteção, segurança e garantia do crescimento e desenvolvimento pleno da nossa vida nos âmbitos social, político, econômico e amoroso.

Com base na revisão de literatura e no conhecimento adquirido no memorial, iniciamos então a parte escrita do Guia, separando as informações mais relevantes e organizando a estrutura do trabalho. Passamos a pensar conjuntamente no roteiro do Guia, na linguagem, no formato, no número de páginas e na maneira como as informações deveriam estar dispostas ao longo das páginas, bem como a linguagem que seria adotada na abordagem.

No início de janeiro/2023, realizamos uma reunião com nossa orientadora, Prof^a Katia Belisário, que nos forneceu as instruções necessárias para a confecção do Guia de Conscientização de Mulheres e Meninas. Ela nos incentivou e motivou nesta fase importante para pensarmos o roteiro. A cada semana, muitas ideias foram surgindo e vários autores relevantes na abordagem do tema foram consultados.

Em meados de janeiro, passamos a nos reunir também com a ilustradora, Júlia Ávila, para definirmos o *layout* do produto, diagramação e seleção do material para a impressão. As ilustrações foram feitas especialmente para este guia e as cores transmitem dor e sentimento. Por fim, foi feita a revisão final e a fase de impressão do material.

Essa ferramenta de comunicação foi construída para conscientizar meninas e mulheres sobre os sinais de violência psicológica em seus relacionamentos e caminhos para cortar o ciclo de violência sofrido. Utilizamos uma linguagem simples, didática e acessível ao entendimento de todas. Nosso

principal objetivo foi criar vínculo e empatia com mulheres e meninas vulneráveis a esses crimes.

Antes de tudo, é preciso muita atenção porque por mais inofensiva que pareça uma violência psicológica, ela é só o início de um ciclo de violências que pode levar a agressões físicas no futuro e, até mesmo, ao feminicídio. A denúncia é fundamental porque salva vidas.

A pesquisa sobre violência psicológica não se esgota neste estudo. A nossa expectativa é que esse produto possa conscientizar meninas e mulheres de todo o Brasil, trazendo visibilidade a um tema tão importante e tão pouco explorado na sociedade e na mídia. Esse tipo de violência silenciosa se manifesta de forma sutil e imperceptível e as vítimas e suas redes de proteção precisam entender, agir e denunciar antes que seja muito tarde.

Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança – Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

APÊNDICE B – Guia finalizado

Ficha Técnica

Título: Guia de Conscientização para Meninas e Mulheres

Formato: 297mm x 219mm

Roteiro: Denise Costa; Giovana Couto; Katia Belisário

Orientação: Katia Maria Belisário

20 páginas

Ilustração: Júlia Ávila

Diagramação, editoração e ilustrações de páginas: Júlia Ávila

1ª Edição

Brasília, Fevereiro/2023

Impressão e acabamento: Central Park

Apresentação

Às Meninas e mulheres do Brasil,

Se você já sofreu ou conhece alguma amiga, colega, parente ou vizinha que tenha sofrido algum tipo de violência (física, patrimonial, psicológica, sexual ou moral), leia este Guia de Conscientização para Meninas e Mulheres com muita atenção. Ele foi feito especialmente para você.

Este material foi produzido com base em muitos estudos e pesquisas para te alertar sobre como se manifesta a forma mais silenciosa de violência contra a mulher nos relacionamentos amorosos: a violência psicológica. O objetivo é conscientizar todas as vítimas e as pessoas que, direta ou indiretamente, convivem com esse tipo de violência em seu cotidiano.

Fique alerta ao menor sinal de violência psicológica e ligue no número 180 em caso de qualquer agressão demonstrada neste Guia. Lembre-se que você pode salvar uma vida com esse simples gesto.

Esperamos que essa leitura seja útil para informar, conscientizar e ajudar você ou alguém que você conheça a sair do ciclo da violência contra a mulher.

Sumário

Apresentação

Vamos Falar sobre Violências

Você sabe o que é violência psicológica contra a mulher?

Como identificar a violência psicológica

Consequências da violência psicológica

Não acredite no que disserem a você

Violência Psicológica é Crime

Medidas protetivas de urgência

- a. O que são?
- b. Quando solicitar?
- c. A quem solicitar?

Você não está só

Redes de atendimento para denunciar o crime

Vamos falar sobre violências contra a Mulher

A Lei Maria da Penha é uma homenagem à brasileira Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de tentativas de assassinato pelo seu ex-marido, que a deixou paraplégica. Ela sobreviveu às agressões e, desde então, relata as violências vividas, dando maior visibilidade ao sofrimento de muitas mulheres que passaram e passam por situações semelhantes à dela.

Na Lei Maria da Penha, Lei (Nº 11.340), de 2006, Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V, estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher:

Violência física: Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

Violência Psicológica: É considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Violência Sexual: Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Violência Patrimonial: Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Violência Moral: É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Página 2

Você sabe o que é violência psicológica contra a mulher?

O artigo 7º, II, da Lei 11.340/06 refere-se à violência psicológica contra a mulher tudo que cause um dano emocional e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o seu pleno desenvolvimento, vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação da mulher, como:

- Ameaças;
- Constrangimento;
- Humilhação;
- Manipulação;
- Isolamento: Impedir a realização de atividades do cotidiano;
- Vigilância constante;
- Perseguição contumaz;
- Insultos;
- Chantagem;
- Violação da intimidade;
- Exploração;
- Limitação do direito de ir e vir;
- Ridicularização.

Ilustração da Violência Psicológica

Página 3

Como identificar a violência psicológica

A violência psicológica em um relacionamento amoroso é difícil de ser percebida. Muitas mulheres e meninas sofrem esse tipo de violência no seu dia a dia, mas não sabem identificar os sinais.

O agressor pode não te agredir fisicamente, mas ele pratica atitudes que ferem você emocionalmente. Com o passar do tempo, a vítima até justifica o comportamento do agressor porque ela o ama. Identifique algumas formas de violência psicológica a seguir:

“Ele nunca me bateu, mas já...”

“...me humilhou e me diminuiu em particular e na frente das pessoas”

“...me manipulou e me fez acreditar estar louca”

“...controlou as minhas roupas, falas e comportamentos”

“...me isolou dos meus amigos e familiares”

“...exigiu que eu saísse do meu emprego e parasse de estudar”

“...me fez acreditar que ninguém além dele me amaria”

Página 4

As consequências da violência psicológica

A violência psicológica pode causar problemas emocionais, como:

- Dores crônicas (costas, cabeça, pernas, braços etc);
- Síndrome do pânico;
- Depressão;
- Tentativa de suicídio;
- Distúrbios alimentares (SILVA, L.L. ET AL, 2007, p. 100).

Ilustração mulher com dores

Página 5

Nunca acredite quando disserem

“Mulher gosta de apanhar”

“Mulher faz drama e mimimi”

“Você não tem controle sobre o que acontece na sua vida”

“Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”

“Não vai adiantar procurar a Delegacia da Mulher”

“Se não gostasse, já teria saído do relacionamento”

“Se você permitiu o abuso, foi culpa sua”

“Mulheres bem informadas ou com maior poder aquisitivo não sofrem violência”

“Melhor com ele do que sozinha”

Ilustração mulher com baixa autoestima

Página 6

Violência psicológica é crime

A nova Lei 14.188, de 29/7/2021 incluiu a violência psicológica contra a mulher no Código Penal como **crime**. É um marco importante na luta contra esse tipo de violência. Antes, a mulher estava assegurada apenas pela Lei Maria da Penha.

A pena ao agressor inclui prisão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave. Também pode ser pedido o afastamento do agressor da mulher.

Ilustração agressor preso

Nunca deve acontecer em um relacionamento amoroso saudável

- ✓ sua liberdade monitorada;
- ✓ suas qualidades depreciadas;
- ✓ sua identidade ameaçada;
- ✓ sua sanidade mental questionada;
- ✓ ter suas redes de apoio enfraquecidas ou destruídas;
- ✓ ser proibida de trabalhar, estudar ou sair com amigos;
- ✓ ter o direito de escolha sobre seu corpo ameaçado;
- ✓ ter seu tempo e dinheiro controlados;

✓ praticar relação sexual contra a sua vontade.

Página 7

Medidas protetivas de urgência

O que são?

As medidas protetivas de urgência foram criadas na Lei Maria da Penha, e visam proteger a integridade, ou a vida, de uma menina, adolescente ou mulher em situação de risco.

Quando solicitar?

Em caso de violência doméstica e familiar. Se um parente, namorado, companheiro, ex-companheiro etc. te agredir física, moral, sexual, patrimonial ou **psicologicamente**, você poderá requerer uma medida protetiva de urgência. Se sentir que sua saúde ou sua vida está em risco, você também deverá requerer uma medida protetiva de urgência.

A quem devo solicitar?

Compareça às delegacias, promotorias e defensorias comuns ou especializadas (aquelas que são específicas para atendimento de mulheres). É

importante que a mulher não precise estar acompanhada de advogado para pedir medida protetiva de urgência. (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania).

Página 8

Como comprovar a violência psicológica?

- Prints;
- Conversas gravadas;
- Testemunhas;
- Laudos de profissionais para atestar as consequências do abuso.

Página 9

Lembre-se, você não está só!

Apoio psicológico em casos de violência

- Unidade básica de saúde (UBS) de seu bairro ou região;
- Hospitais e clínicas escolas de faculdades com curso regulamentado de psicologia;
- Centro de Valorização da Vida (CVV) -188;
- Disque Direitos Humanos -100.

Ilustração com apoio

Página 10/11

Redes de atendimento para denunciar o crime

Denuncie qualquer conduta de violência psicológica à polícia, ao Ministério Público, à Justiça ou a outro órgão de proteção às mulheres. Outras formas de denúncia:

- 1) Ligue **180** ou **(61) 99656-5008** (Whatsapp), canal de atendimento especializado em denúncias de violência, reclamações e com orientação sobre os serviços de atendimento à mulher. É gratuito e anônimo em qualquer localidade do Brasil, 24 horas por dia, inclusive em feriados e finais de semana;
- 2) Ligue **190** (Polícia Militar), para situações de urgência e emergência, quando uma agressão estiver acontecendo;
- 3)) **Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM**: Funciona 24 horas diariamente; Endereço: EQS 204/205, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70234-400 ou Praça da Estrela, lote 01, s/n, Centro Metropolitano – Taguatinga – Brasília/DF – Ceilândia, Brasília – DF, CEP 72210-515 - Telefones: 3207-6172 / 3207-6195 / 98362-5673;
- 4) **Núcleo de Gênero**: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 144, Sede MPDFT. Telefones: 3343-6086 ou 3343-9625, E-mail: pro-mulher@mpdft.mp.br;
- 5) **Segurança Pública: Delegacias de Polícia** comuns e especializadas (DEAMs), **Patrulhas da Polícia Militar comuns e Patrulhas Maria da Penha**. Todas as delegacias podem registrar a ocorrência e transferir o

caso para as polícias especializadas. Se possível, procure primeiro a **Delegacia da Mulher**, espaço de proteção à mulher;

- 6) **Justiça: Juízos comuns** e especializados; **promotorias** comuns e especializadas; **defensorias** comuns e **Núcleos de Defesa da Mulher das Defensorias Públicas**;
- 7) Site www.ouvidoria.mdh.gov.br ou pelo aplicativo **Direitos Humanos Brasil**, disponível para celulares Android ou IOS;
- 8) **Assistência social**: Casas de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência; Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS; Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
- 9) Casa da Mulher Brasileira; Centros de Referência/Especializados de Atendimento à Mulher; Unidades Móveis de Atendimento à Mulher.

Atenção

SE VOCÊ É VÍTIMA OU SE LEMBROU DE ALGUMA AMIGA QUE ESTEJA VIVENDO ALGUM DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICAS AQUI APRESENTADAS, PEÇA AJUDA RAPIDAMENTE.

VOCÊ ESTÁ EM PERIGO!

APÊNDICE C – Projeto gráfico



Ao menor sinal
de violência
DENUNCIE!



APRESENTAÇÃO

Às Meninas e mulheres do Brasil,

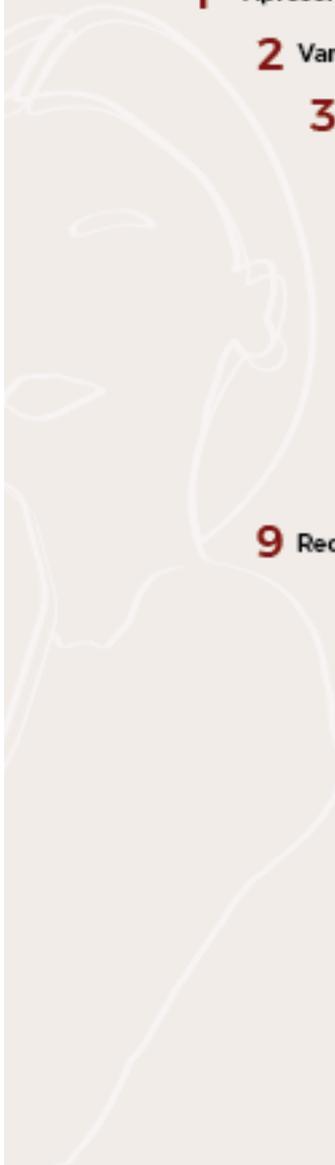
Se você ou alguém que você conheça, tenha sofrido algum tipo de violência (física, patrimonial, psicológica, online), leia este Guia de Conscientização para Meninas e Mulheres com muita atenção. Ele foi feito especialmente para você.

Este material foi produzido com base em muitos estudos e pesquisas para te alertar sobre como se manifesta a forma mais silenciosa de violência contra a mulher nos relacionamentos amorosos: a violência psicológica. O objetivo é conscientizar todas as vítimas e as pessoas que, direta ou indiretamente, convivem com esse tipo de violência em seu cotidiano.

Fique alerta ao menor sinal de violência psicológica e ligue no número 180 em caso de qualquer agressão demonstrada neste Guia. Lembre-se que você pode salvar uma vida com esse simples gesto.

Esperamos que essa leitura seja útil para informar, conscientizar e ajudar você ou alguém que você conheça a sair do ciclo da violência contra a mulher.

SU MÁ RIO

- 
- 1** Apresentação
 - 2** Vamos Falar sobre Violências
 - 3** Você sabe o que é violência psicológica contra a mulher?
 - 4** Como identificar a violência psicológica
 - 5** Consequências da violência psicológica
 - 6** Não acredite no que disserem a você
 - 7** Violência Psicológica é Crime
 - 8** Medidas protetivas de urgência: o que são?
Quando solicitar? A quem solicitar?
 - 9** Redes de atendimento para denunciar o crime

Vamos falar sobre violências contra a mulher

A Lei Maria da Penha é uma homenagem à brasileira Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de tentativas de assassinato pelo seu ex-marido, que a deixou paraplégica. Ela sobreviveu às agressões e, desde então, relata as violências vividas, dando maior visibilidade ao sofrimento de muitas mulheres que passaram e passam por situações semelhantes a dela.

Na Lei Maria da Penha, Lei (Nº 11.340), de 2006, Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V, estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher:

> **Violência física:**

Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

> **Violência Psicológica:**

É considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

> **Violência Sexual:**

Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

> **Violência Patrimonial:**

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

> **Violência Moral:**

É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

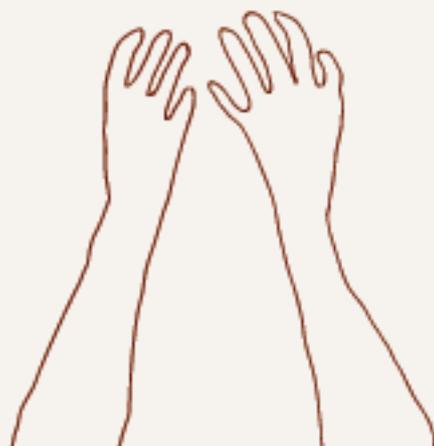
Maria
da
Penha

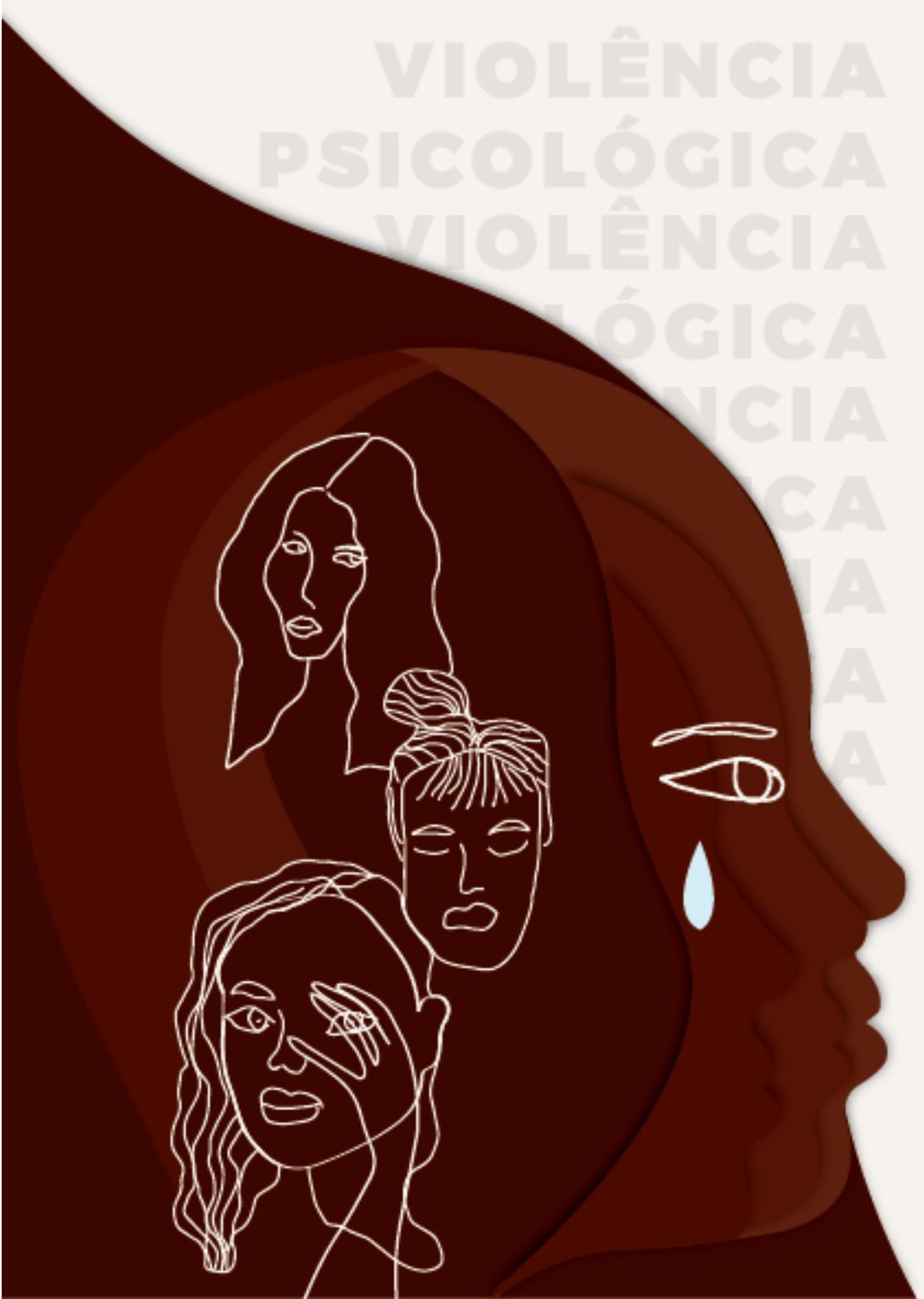


VOCÊ SABE O QUE É **violência psicológica** CONTRA A MULHER?

O artigo 7º, II, da Lei 11.340/06 refere-se como violência psicológica contra a mulher tudo que cause um dano emocional e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o seu pleno desenvolvimento, vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação da mulher, como:

- > **Ameaças;**
- > **Constrangimento;**
- > **Humilhação;**
- > **Manipulação;**
- > **Isolamento: Impedir a realização de atividades do cotidiano;**
- > **Vigilância constante;**
- > **Perseguição contumaz (insistente);**
- > **Insultos;**
- > **Chantagem;**
- > **Violação da intimidade;**
- > **Exploração;**
- > **Limitação do direito de ir e vir;**
- > **Ridicularização.**





COMO IDENTIFICAR a violência psicológica

A violência psicológica em um relacionamento amoroso é difícil de ser percebida. Muitas mulheres e meninas sofrem esse tipo de violência no seu dia a dia, mas não sabem identificar os sinais.

O agressor pode não te agredir fisicamente, mas ele pratica atitudes que ferem você emocionalmente. Com o passar do tempo, a vítima até justifica o comportamento do agressor porque ela o ama. Identifique algumas formas de violência psicológica a seguir:

Veja e identifique algumas formas de violência psicológica a seguir:

“Ele nunca me bateu, mas já...”

- *...Me humilhou e me diminuiu em particular e na frente das pessoas”
- *...Me manipulou e me fez acreditar estar louca”
- *...Controlou as minhas roupas, falas e comportamentos”
- *...Me isolou dos meus amigos e familiares”
- *...Exigiu que eu saísse do meu emprego e parasse de estudar”
- *...Me fez acreditar que ninguém além dele me amaria”

AS CONSEQUÊNCIAS da violência psicológica

A violência psicológica, de acordo com Silva (2007), pode causar problemas emocionais, como:

- > Dores crônicas (costas, cabeça, pernas, braços, etc);
- > Síndrome do pânico;
- > Depressão;
- > Tentativa de suicídio;
- > Distúrbios alimentares (SILVA, L.L. ET AL, 2007, p. 100).



NUNCA ACREDITE **quando disserem**

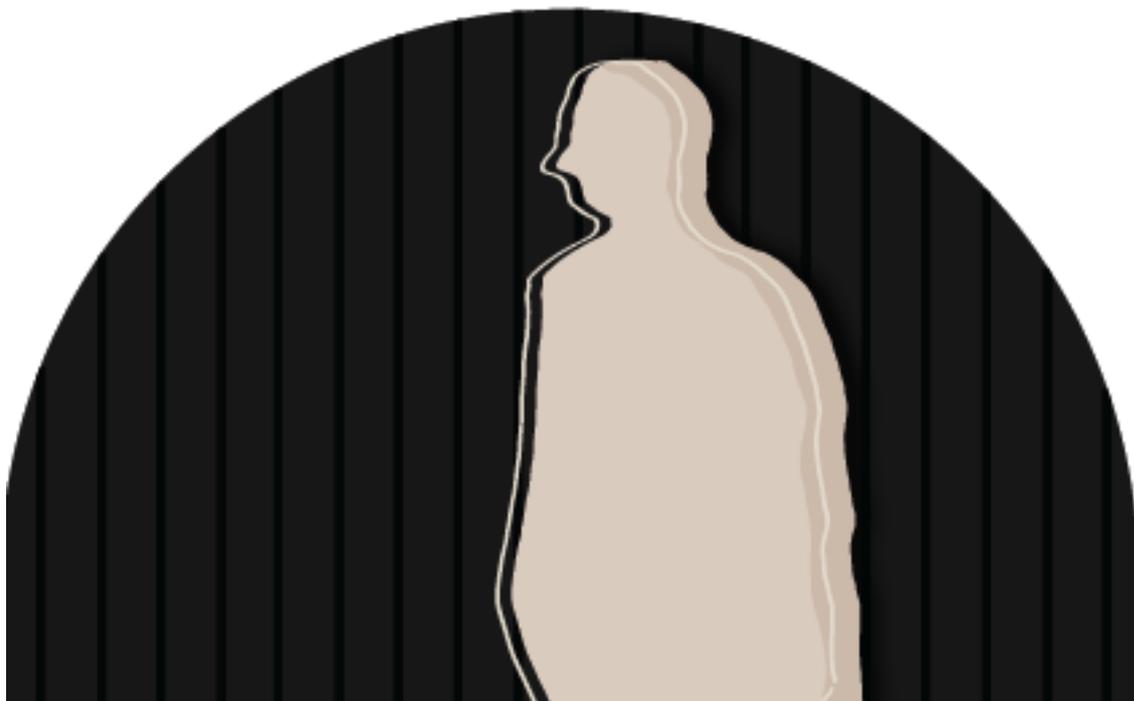
- *Mulher gosta de apanhar”;
- *Mulher faz drama e mimimi”;
- *Você não tem controle sobre o que acontece na sua vida”;
- *Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”;
- *Não vai adiantar procurar a Delegacia da Mulher”;
- *Se não gostasse, já teria saído do relacionamento”;
- *Se você permitiu o abuso, foi culpa sua”;
- *Mulheres bem informadas ou com maior poder aquisitivo não sofrem violência”;
- *Melhor com ele do que sozinha”;



Violência Psicológica É CRIME

A nova Lei 14.188, de 29/7/2021 incluiu a violência psicológica contra a mulher no Código Penal como crime. É um marco importante na luta contra esse tipo de violência contra a mulher. Antes, a mulher estava assegurada apenas pela Lei Maria da Penha.

A pena ao agressor inclui prisão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave. Também pode ser pedido o afastamento do agressor da mulher.



NUNCA DEVE ACONTECER EM UM **relacionamento amoroso saudável**

- > sua liberdade monitorada;
- > suas qualidades depreciadas;
- > sua identidade ameaçada;
- > sua sanidade mental questionada;
- > ter suas redes de apoio enfraquecidas ou destruídas;
- > ser proibida de trabalhar, estudar ou sair com amigos;
- > ter o direito de escolha sobre seu corpo ameaçado;
- > ter seu tempo e dinheiro controlados;
- > praticar relação sexual contra a sua vontade.



MEDIDAS PROTETIVAS de urgência

O QUE SÃO?

As medidas protetivas de urgência foram criadas na Lei Maria da Penha, e visam proteger a integridade, ou a vida, de uma menina, adolescente ou mulher em situação de risco.

QUANDO SOLICITAR?

Em caso de violência doméstica e familiar. Se um parente, namorado, companheiro, ex-companheiro etc. te agredir física, moral, sexual, patrimonial ou psicologicamente, você poderá requerer uma medida protetiva de urgência. Se sentir que sua saúde ou sua vida está em risco, você também deverá requerer uma medida protetiva de urgência.

A QUEM SOLICITAR?

Compareça às delegacias, promotorias e defensorias comuns ou especializadas (aquelas que são específicas para atendimento de mulheres). Não precisa estar acompanhada de advogado para pedir medida protetiva de urgência. (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania).

COMO COMPROVAR A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA?

- > Prints;
- > Conversas gravadas;
- > Testemunhas;
- > Laudos de profissionais para atestar as consequências do abuso.



LEMBRE-SE, você não está só!

APOIO PSICOLÓGICO:

- > Unidade básica de saúde (UBS) de seu bairro ou região;
- > Hospitais e clínicas escolas de faculdades com curso regulamentado de psicologia;
- > Centro de Valorização da Vida (CVV) - 188;
- > Disque Direitos Humanos - 100.



REDES DE ATENDIMENTO **para denunciar** O CRIME

Denuncie qualquer conduta de violência psicológica à polícia, ao Ministério Público, à Justiça ou a outro órgão de proteção às mulheres. Outras formas de denúncia:

- 01.** Ligue **180** ou **(61) 99656-5008** (Whatsapp), canal de atendimento especializado em denúncias de violência, reclamações e com orientação sobre os serviços de atendimento à mulher. É gratuito e anônimo em qualquer localidade do Brasil, 24 horas por dia, inclusive em feriados e finais de semana;
- 02.** Ligue **190** (Polícia Militar), para situações de urgência e emergência, quando uma agressão estiver acontecendo;
- 34. Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM:** Funciona 24 horas diariamente; Endereço: EGS 204/205, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70234-400 ou Praça da Estrela, lote 01, s/n, Centro Metropolitano – Taguatinga – Brasília/DF – Ceilândia, Brasília – DF, CEP 72210-515 - Telefones: 3207-6172 / 3207-6195 / 98362-5673;
- 04. Núcleo de Gênero:** Exo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 144, Sede MPDFT. Telefones: 3343-6086 ou 3343-9625, E-mail: pro-mulher@mpdft.mp.br;
- 05. Segurança Pública:** Delegacias de Polícia comuns e especializadas (DEAMs), Patrulhas da Polícia Militar comuns e Patrulhas Maria da Penha. Todas as delegacias podem registrar a ocorrência e transferir o caso para as polícias especializadas. Se possível, procure primeiro a **Delegacia da Mulher**, espaço de proteção à mulher;

- 06. Justiça:** Juízos comuns e especializados; promotorias comuns e especializadas; defensorias comuns e Núcleos de Defesa da Mulher das Defensorias Públicas;
- 07. Site www.ouvidoria.mdh.gov.br** ou pelo aplicativo **Direitos Humanos Brasil**, disponível para celulares Android ou IOS;
- 08. Assistência social:** Casas de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência; Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS; Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
- 09. Casa da Mulher Brasileira;** Centros de Referência/Especializados de Atendimento à Mulher; Unidades Móveis de Atendimento à Mulher.

QR CODE DE DENÚNCIA



ATEN- ÇÃO

SE VOCÊ É VÍTIMA OU SE LEMBROU DE ALGUMA AMIGA QUE ESTEJA VIVENDO ALGUM DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICAS AQUI APRESENTADAS, PEÇA AJUDA RAPIDAMENTE.

**VOCÊ
ESTÁ
EM PERIGO!**